

RODOVIAS DO BRASIL HOLDING S.A.

CNPJ 41.508.382/0001-46

NIRE 33.3.0033749-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 27 dias do mês de março de 2024 às 16:00h, de forma virtual, mas considerada como se realizada na sede da Rodovias do Brasil Holding S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22.430-060.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 13º, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rodrigo Romualdo Moreira e secretariados pelo Sr. Leonardo Armando Yamamoto.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(a)** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(b)** aprovar a proposta para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária; **(c)** aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que irá deliberar sobre as matérias aqui elencadas, dentre outras, nos termos da legislação aplicável; **(d)** aprovar o orçamento anual para o exercício social de 2024; **(e)** reeleger os atuais diretores da Companhia; e **(f)** autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações acima
5. **Deliberações:** Submetidas as matérias para discussão, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e recomendar a aprovação de tais documentos pelos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral Ordinária.
 - 5.2. Aprovar a proposta da administração para destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no montante total de R\$ 81.224.499,24 (oitenta e um milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) que será destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia, a qual passará a ter o valor de R\$ 59.876.521,23 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), conforme registrado nas

demonstrações financeiras da Companhia. Tendo em vista que a Companhia possui saldo de prejuízo acumulado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas.

5.3. Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que dentre outras matérias a serem oportuna e eventualmente informadas quando da convocação de referida assembleia, irá deliberar sobre a seguinte a ordem do dia: “(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) fixar a remuneração global da administração (conselho de administração e diretoria) para o exercício social de 2024; e (iv) a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações acima.”.

5.4. Aprovar o Orçamento Anual para o exercício social de 2024, conforme Anexo I.

5.5. Reeleger os Srs. (i) **Leonardo Armando Yamamoto**, brasileiro, executivo, casado, portador da Cédula de identidade nº 24.712.920-3 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 302.020.468-26, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, com endereço comercial na Leblon Executive Tower, 4º andar, na Av. Afrânio de Melo Franco, nº. 290, sala 401-A, Leblon, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22430-060, Brasil, para o exercício da função de Diretor Presidente, e (ii) **André de Paula Yusiasu**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de identidade nº 29.712.920-3 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 338.053.148-09, com endereço comercial na Leblon Executive Tower, 4º andar, na Av. Afrânio de Melo Franco, nº. 290, sala 401-A, Leblon, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22430-060, Brasil, para o exercício da função de Diretor de Relações com Investidores; ambos para um mandato de 2 (dois) anos, a vigorar a partir da presente data.

5.5.1. Os diretores ora reeleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer sua função na Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme os respectivos Termos de Posse constantes dos Anexos II e III à presente ata. Os diretores ora reeleitos aceitam sua nomeação e tomam posse imediata de seu respectivo cargo através dos respectivos Termos de Posse constantes dos Anexos II e III à presente ata, e conforme lavrado em livro próprio.

5.6. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos



pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. Mesa: Rodrigo Romualdo Moreira - Presidente; Leonardo Armando Yamamoto - Secretário. Membros do Conselho de Administração Presentes: Matheus de Franceschi Rossetto; Leonardo Armando Yamamoto; e Rodrigo Romualdo Moreira.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

Mesa:

DocuSigned by:
Rodrigo Moreira
BBE220357684418...
Rodrigo Romualdo Moreira
Presidente

DocuSigned by:
Leonardo Armando Yamamoto
050DC6B32DBA4B9...
Leonardo Armando Yamamoto
Secretário

Conselheiros Presentes:

DocuSigned by:
Rodrigo Moreira
BBE220357684418...
Rodrigo Romualdo Moreira

DocuSigned by:
Leonardo Armando Yamamoto
050DC6B32DBA4B9...
Leonardo Armando Yamamoto

DocuSigned by:
Matheus de Franceschi Rossetto
F37A12A08D60409...
Matheus de Franceschi Rossetto